



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional Paraíba

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Tecnologia da
Informação desta Seccional.*

PORTARIA Nº 390/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **RAFAEL TARGINO
FALCÃO FARIAS, OAB/PB 23.658** para compor a Comissão de Tecnologia da
Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 14 de dezembro de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente